
PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: JORGE WILHEIM

Rua São Bento, 405 - 17º e 18º andares - PABX: 3291-4850- Centro

E-MAIL: sempla@prodam.pmsp.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050/2003/SEMP.LA.G

JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **RUBENS CHAMMAS**, R.F. 697.280, para exercer as funções de Secretário Executivo do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, com atribuições e competências definidas pelo Decreto nº 43.231, de 22 de maio de 2003;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.